



CONGRESSO NACIONAL

MPV 303

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00096

Data 05/07/2006	Proposição Medida Provisória nº 303, de 2006
--------------------	---

Autor DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI	nº do prontuário
------------------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alíneas
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Emenda Modificativa

O §2º do artigo 7º da Medida Provisória 303/2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º

§ 2º A rescisão do parcelamento implicará exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e automática execução da garantia prestada, quando existente, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Justificativa

Trata-se de emenda que visa afastar a expressão que torna desnecessário notificar previamente o contribuinte de sua exclusão.

PARLAMENTAR

Brasília, 06/07/2006

Deputado DARCÍSIO PERONDI

